



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde

Área Técnica da Saúde do Sistema Prisional da Diretoria
de Gestão do Cuidado - SESAB/SAIS/DGC/CPES/ATSSP

NOTA TÉCNICA

Nº 05

PROCESSO:	001.7313.2020.0003673-42
ORIGEM:	GABGOV/CHEGAB/SEDOC
OBJETO:	Solicita informações acerca do enfrentamento à Pandemia da COVID19 nos presídios estaduais.

Interessado: CPES/DGC

Assunto: Informações acerca do enfrentamento à Pandemia da covid-19 nos presídios estaduais.

Em resposta aos docs nº 00022093331, nº 00022094628 e nº 00022492075 deste Processo, informamos que o Plano Estadual de Contingência para o COVID-19 disponível no site do Ministério da Saúde (<https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor#plano-contigencia-estados>), o Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - SARS CoV2/ SES BA (disponível no site: <http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Plano-de-Contingencia-CC%82ncia-Coronav%C3%ADrus-Bahia-2020.pdf>); e o Plano de Contingência para o Enfrentamento de Emergência da COVID-19 no Sistema Penitenciário da Bahia/ SEAP, têm sido os principais aliados para as Equipes de Saúde Prisional (ESP) do nosso estado.

Há outros documentos orientadores mais específicos para o enfrentamento do COVID-19 no sistema prisional da Bahia:

- A Nota Técnica COE/ SES BA nº 11, com [Orientações para os Serviços de Saúde das Unidades Prisionais \(UP\) do Estado da Bahia](http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/notas-tecnicas-e-boletins-epidemiologicos-covid-19/) (disponível no site: <http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/notas-tecnicas-e-boletins-epidemiologicos-covid-19/>);
- Orientações básicas para um ambiente de trabalho seguro no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus para profissionais das Unidades Prisionais, Hospital de Custódia e Tratamento (HCT), e Medidas Socioeducativas de privação de liberdade e semi liberdade do Estado da Bahia/ SES BA (segue, anexo);
- Em algumas Unidades Prisionais, foi construído pelas ESP um protocolo próprio de condução da COVID-19 (com a SEAP).

Os serviços de referência extramuros para o atendimento de casos agravados de COVID-19 de pessoas privadas de liberdade são:

- Na Capital e Região Metropolitana: UPAs municipais e Hospital Espanhol;
- No Interior: UPAs, Hospitais municipais ou Regionais

Os encaminhamentos adotados nos casos confirmados para:

O s Servidores: casos não graves, atendimento médico e quarentena. Casos graves, internação em hospital do convênio do servidor. Monitoramento de todos os constantes;

A s PPL: Fluxo: se houver, casos não graves, atendimento médico e isolamento. Monitoramento de todos os constantes. Não houve registro de casos graves notificados (sem internação até o momento).

As Medidas de higienização e desinfecção gerais e as demais ações descritas nos Planos vêm sendo cumpridas pelas ESP. Dados mais detalhados acerca destas medidas, bem como dados estatísticos atualizados sobre a COVID-19, poderão ser fornecidos pela própria SEAP, que, atualmente, é a Secretaria responsável pelo gerenciamento da saúde no sistema prisional. A SES/ BA (SESAB) monitora tais ações através de web reuniões e informações fornecidas pela SEAP.

Entre março e julho do corrente ano, a SESAB (nível central), impulsionou uma série de web reuniões com representantes da SEAP (nível Central), Unidades Prisionais, Coordenações da Polícia Civil no Interior – COORPIN/ SSP e das Delegacias Regionais, totalizando 19 web reuniões para articulação e formalização dos fluxos de testagens e demais ações voltadas às PPL com COVID-19, e atividades preventivas frente a esta pandemia, perfazendo 45 profissionais capacitados sobre COVID-19. A SESAB conseguiu encerrar a 1ª etapa de web reuniões em julho. A 2ª etapa, prevista para iniciar em outubro, será, justamente, para monitorar as pactuações feitas na 1ª.

Uma das dificuldades para desenvolver ações para enfrentamento à pandemia, sinalizada pelas SMS, está na garantia das testagens rápidas, pois o quantitativo de kits tem sido insuficiente para atender a demanda. Mas, a leitura feita pela ATSSP/CPES/DGC/SESAB, a partir das web reuniões é que a principal dificuldade encontra-se na execução das pactuações de capacitações, ou seja, educação permanente sobre esta temática, a fim de minimizar o pânico entre servidores e PPL, conseqüentemente, cumprimento dos critérios para estas testagens e redução das demandas para realização das mesmas.

Legenda:

SESAB (SES/BA): Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

SEAP: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

SMS: Secretarias Municipais de Saúde

SSP: Secretaria de Segurança Pública

ESP: Equipes de Saúde Prisional

UPAs: Unidades de Pronto Atendimento

PPL: Pessoas Privadas de Liberdade

COORPIN: Coordenações da Polícia Civil no Interior

ATSSP: Área Técnica de Saúde no Sistema Prisional

CPES: Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde

DGC: Diretoria de Gestão do Cuidado

Eveline Arruda de Alencar

ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL - ATSSP

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE - CPES

DIRETORIA DE GESTÃO DO CUIDADO - DGC

SUPERINTENDÊNCIA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

Telefax 71- 3115-4203 – Tel. 71- 3115-8421/ 8390



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Arruda de Alencar, Enfermeiro**, em 28/09/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00022567105** e o código CRC **7B011642**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE DA DIRETORIA DE
GESTÃO DO CUIDADO - SESAB/SAIS/DGC/CPES

PROCESSO:	001.7313.2020.0003673-42
OBJETO:	Informações acerca do enfrentamento à Pandemia da covid-19 nos presídios estaduais.
ÓRGÃO INTERESSADO:	SAIS/DGC

DESPACHO

À
DGC,

Em atenção ao despacho (00022492075) venho respaldar-me na Nota Técnica nº 04 (00022567105) para informar que a SESAB vem garantindo a qualificação, monitoramento e diagnóstico da COVID-19 pelo RT PCR, além da articulação para organização da Rede de Atenção Hospitalar para os possíveis casos de internação.

No que concerne a garantia diagnóstica e leitos de retargaurda hospitalares, através das web reuniões envolvemos os gestores (Delegacias, SEAP, SMS e SESAB) e ajustamos os fluxos, desde a suspeita clínica, coleta do exame diagnóstico, resultados, manejo do isolamento e a observação das pessoas privadas de liberdade acometidas de comorbidades que possibilitem agravamento do quadro se contrair a COVID-19.

Nesta esteira ratifico através da Nota Técnica nº 04 que os dados específicos solicitados das unidades prisionais são geridos pela SEAP com alimentação do Sistema do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ressalta-se que estamos no período de transição para que as informações de saúde sejam lançadas no sistema e-SUS da Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Conceição da Purificação, Coordenador II**, em 28/09/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00022586416** e o código CRC **0C557600**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COMITÊ ESTADUAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - SESAB/GAB/COES

PROCESSO:	001.7313.2020.0003673-42
OBJETO:	Informações acerca do enfrentamento à Pandemia da covid-19 nos presídios estaduais.
ÓRGÃO INTERESSADO:	

DESPACHO

À ASTEC,

Sugiro encaminhamento da demanda da CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO / EXTERNA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL para a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e Secretaria de Segurança Pública, visto que as informações solicitadas pela Câmara dos Deputados, são de competência técnica das Secretarias supracitadas, visto que são informações específicas do setor da Segurança Pública, a exemplo de quantitativo de agentes penitenciários no enfrentamento à Covid-19 nos presídios da Bahia, assim como, percentual de testagem da população carcerária no território estadual.

Com aproximadamente 748 mil detentos, distribuídos em 1.435 unidades, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, o que demanda atenção redobrada das autoridades durante a pandemia de covid-19. Além da superlotação e da insalubridade de ambientes, um levantamento divulgado pelo Núcleo de Estudos da Burocracia (NEB), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), aponta outra fragilidade no sistema: trata-se do nível de preparo de agentes penitenciários para lidar com a pandemia da Covid-19 (Agência Brasil, 2020).

Estamos à disposição para informações relacionadas à atuação do COES, em articulação intersetorial no Enfrentamento à Covid-19, inclusive relacionada à necessidade de fortalecimento das ações de educação e comunicação em saúde com os agentes penitenciários.

Cordialmente,

Cláudia Lemos

Sanitarista - Saúde do Trabalhador

Sala de Situação - COES





Saúde Trabalhador, em 30/09/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00022697782** e o código CRC **4FC989D9**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
ASSESSORIA TÉCNICA - SESAB/GAB/ASTEC-GAB

PROCESSO:	001.7313.2020.0003673-42
OBJETO:	Informações acerca do enfrentamento à Pandemia da covid-19 nos presídios estaduais.
ÓRGÃO INTERESSADO:	Ao Gabinete do Governador

DESPACHO

AO GABINETE DO EXMO.SR.GOVERNADOR,

Exmaº. Sra. Dra.

Elisa Cristina Guimarães Pellegrini

Secretária Particular do Governador

Prezada Senhora,

Em atenção ao quanto solicitado em Despacho (evento nº00022094628), por meio do qual solicitam informações acerca do enfrentamento à pandemia da COVID-19 nos presídios estaduais, encaminhamos, para conhecimento, Nota Técnica elaborada pela Diretoria de Gestão do Cuidado e manifestação do Comitê Estadual de Saúde, que discorrem acerca do requerido.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração, colocando esta Secretaria à disposição para prestar eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

FÁBIO VILAS-BOAS

Secretário da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado**, em 05/10/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00022839529** e o código CRC **48046AEE**.
